

BENEFÍCIOS **E** PROGRAMAS **SOCIAIS**

Vinculados ao Cadastro Único



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA

Cadastro

Conhecer
para incluir

Único

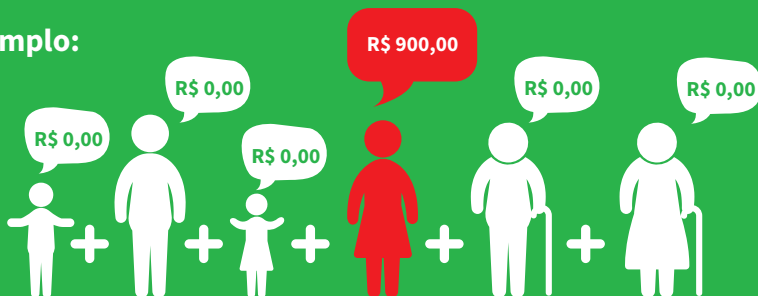
Cada programa social, seja federal, estadual ou municipal, possui regras próprias para participação e permanência.

A Prefeitura de Belo Horizonte preparou este material com informações gerais sobre alguns desses programas. Para saber mais detalhes, é importante consultar também os canais oficiais de cada programa e/ou benefício.

Em muitos casos, um dos principais critérios para participar é a renda da família por pessoa, chamada de renda per capita.

A renda per capita é calculada somando a renda de todas as pessoas da família e dividindo o valor pelo número de pessoas que moram na mesma casa. Assim, é possível saber a média de renda por pessoa na família.

Exemplo:



Renda total: R\$ 900,00

Renda per capita:

$R\$ 900,00 \div 6 \text{ pessoas} = R\$ 150,00 \text{ por pessoa}$

Para acessar os programas e benefícios sociais, é necessário estar inscrito no Cadastro Único.

Para fazer o seu cadastro, procure o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) mais próximo da sua casa.

Em Belo Horizonte, você também pode buscar atendimento nas Diretorias Regionais de Assistência Social (Regionais) ou nos Centros POP, destinados ao atendimento de pessoas em situação de rua.

Documentos necessários:

- Carteira de identidade (RG)
- CPF de todos os integrantes da família
- Comprovante de residência





PROGRAMA



família



LEI Nº 14.601, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O Programa Bolsa Família garante a transferência de renda direta às famílias em situação de pobreza buscando fortalecer o acesso a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O programa contribui para a melhoria da qualidade de vida das famílias e para a superação do ciclo intergeracional da pobreza.

CRITÉRIO

A família deve estar com o Cadastro Único atualizado e **ter renda mensal por pessoa de até R\$ 218,00.**

ACESSO

Após o Cadastro, o Governo Federal habilita, às famílias que atendem aos critérios do programa.

Consultas, pagamentos e questões relacionadas a cartões são atribuições da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Procure uma agência da CAIXA.**





BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993

O BPC/LOAS garante o pagamento de um salário mínimo por mês à pessoa idosa com 65 anos ou mais e à pessoa com deficiência de qualquer idade, desde que atendam aos critérios de baixa renda.

CRITÉRIOS

- Estar inscrito no Cadastro Único
- Ter renda mensal por pessoa da família de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo
- No caso de pessoa com deficiência, passar por avaliação médica e social no INSS.

*O BPC não é aposentadoria. Para ter direito ao benefício, não é necessário ter contribuído para o INSS.

ACESSO

Para solicitar o BPC, a pessoa ou a família pode procurar uma Agência da Previdência Social (APS) ou utilizar os canais de atendimento do INSS:

Telefone: 135 (ligação gratuita)

Site do INSS: meu.inss.gov.br





É um programa do Governo Federal que garante a gratuidade na recarga do botijão de GLP (13 kg) para famílias com renda de até meio salário mínimo por pessoa.

CRITÉRIO

A família deve estar com o Cadastro Único atualizado e ter renda de até meio salário mínimo por pessoa. Pessoas que recebem o Bolsa Família têm preferência.

ACESSO

A retirada dos botijões é feita nas revendas credenciadas mais próximas da moradia da família, sem intermediários. Formas de retirada: cartão bancário do Bolsa Família (com chip), cartão de débito da CAIXA ou CPF do beneficiário e código de validação no celular.





**TARIFA SOCIAL DE
ENERGIA ELÉTRICA**

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA

LEI Nº 14.898, DE 13 DE JUNHO DE 2024

É um desconto do Governo Federal na conta de luz para as famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único ou que tenham entre seus membros alguém que receba o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

CRITÉRIO

A família deve estar com o Cadastro Único (CadÚnico) atualizado e ter **renda familiar mensal de até meio salário mínimo por pessoa.**

ACESSO

Para ter acesso à Tarifa Social de Energia Elétrica, a família deve fazer a solicitação pelo site atende.cemig.com.br ou nos postos de atendimento da Cemig.

Também é possível tirar dúvidas pelo telefone 116. É obrigatório apresentar o comprovante de inscrição no CadÚnico.



TARIFA SOCIAL DE ÁGUA



LEI Nº 14.898, DE 13 DE JUNHO DE 2024
RESOLUÇÃO ARSAE-MG Nº 199, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

É um desconto do Governo de Minas na conta de água para as famílias de baixa renda.

CRITÉRIO

A família deve estar com o Cadastro Único atualizado e ter **renda familiar mensal de até meio salário mínimo por pessoa.**

ACESSO

Para solicitar a Tarifa Social de Água, a família deve acessar o site copasa.com.br ou enviar uma mensagem pelo site copasa.com.br ou enviar uma mensagem pelo WhatsApp (31) 99770-7000.

Documentos obrigatórios: Carteira de Identidade, CPF, conta da COPASA do imóvel em que o idoso reside e Folha Resumo Cadastro Único (CadÚnico).



ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS

LEI Nº 13.656, DE 30 DE ABRIL DE 2018

Benefício do Governo Federal que permite a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos federais para pessoas de famílias de baixa renda.

CRITÉRIO

A família deve estar com o Cadastro Único atualizado e ter renda de até meio salário mínimo por pessoa.

Para concursos federais, os cadastros NOVOS exigem carência de 60 dias para solicitar.

ACESSO

Para solicitar a isenção da taxa, o candidato deve seguir as orientações de cada edital. **É necessário informar o Número de Inscrição Social (NIS) no formulário de cada concurso.**





CARTEIRA DA PESSOA IDOSA PARA VIAGENS INTERESTADUAIS

CARTEIRA DA PESSOA IDOSA PARA VIAGENS INTERESTADUAIS

LEI Nº 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017

É um documento digital do Governo Federal que comprova o direito à gratuidade ou, no mínimo, desconto de 50% em passagens de transporte interestadual.

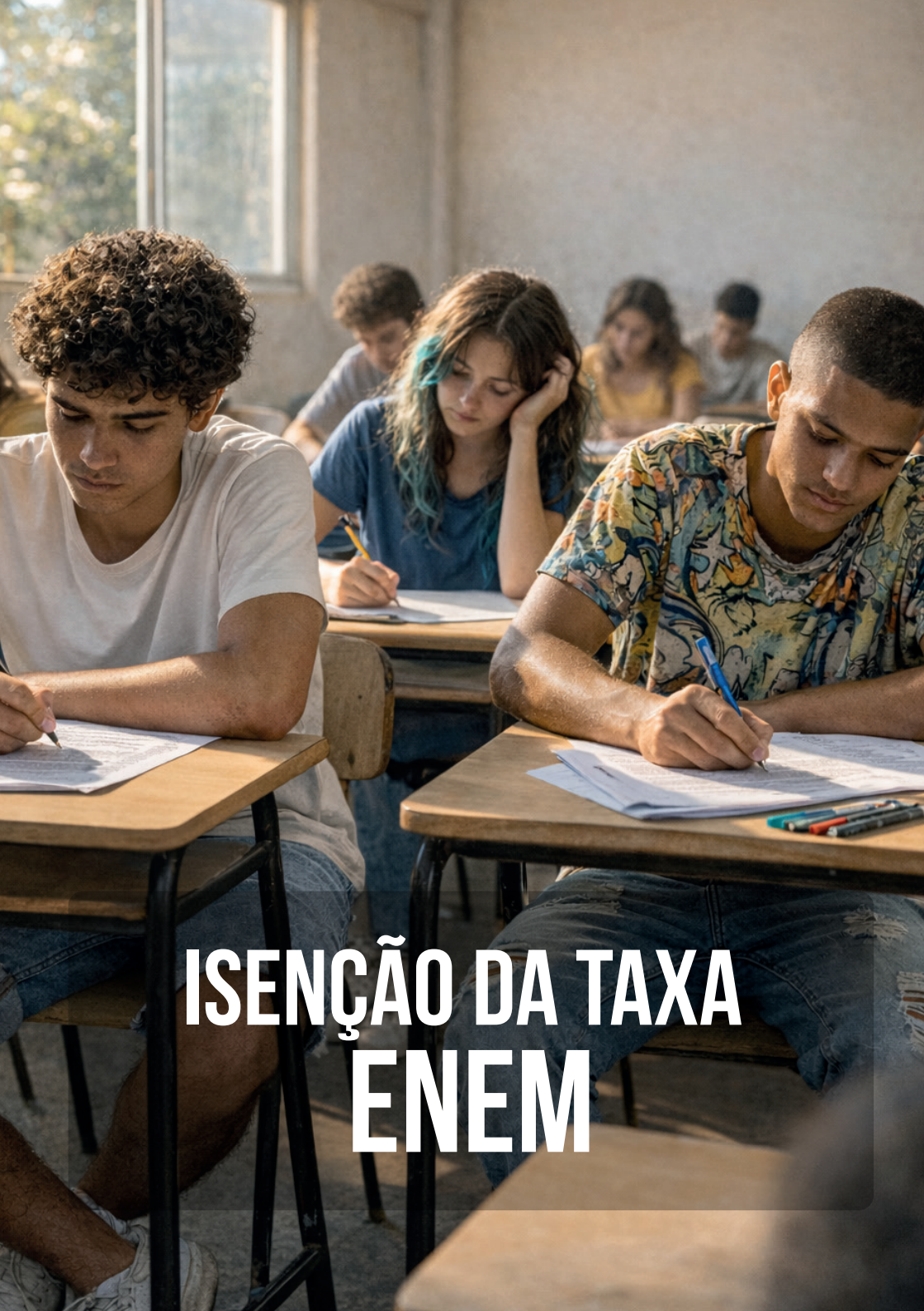
CRITÉRIO

A pessoa deve estar com o Cadastro Único atualizado. O benefício é para **pessoas com 60 anos ou mais com renda individual mensal de até dois salários mínimos.**

ACESSO

Para emitir a Carteira da Pessoa Idosa, a pessoa deve acessar <https://carteiraidoso.cidadania.gov.br/> ou procurar ajuda de técnicos nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).





ISENÇÃO DA TAXA ENEM

ISENÇÃO DA TAXA ENEM

LEI Nº 12.799, DE 10 DE ABRIL DE 2013

Benefício do Governo Federal para estudantes cuja família tenha renda igual ou menor que um salário mínimo e meio.

CRITÉRIO

A família deve estar com o Cadastro Único atualizado e ter renda igual ou menor que um salário mínimo e meio. **O estudante deve ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou ser bolsista integral em escola da rede privada.**

ACESSO

Para obter a isenção da inscrição da taxa do ENEM, o estudante deve **acessar o site do Ministério da Educação (gov.br/mec), clicar na opção Enem**, preencher todos os dados solicitados e enviar os documentos exigidos.





A poupança do ensino médio

É um programa do Governo Federal de incentivo financeiro que busca estimular a inclusão de estudantes do ensino médio público inscritos no do CadaÚnico. Funciona como uma poupança para promover a permanência e a conclusão escolar de estudantes nessa etapa de ensino.

CRITÉRIO

A família deve estar com o Cadastro Único atualizado e ter renda de até meio salário mínimo por pessoa. **O benefício é destinado a estudantes do ensino médio das redes públicas, com idade entre 14 e 24 anos,** ou a estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) das redes públicas, com idade entre 19 e 24 anos. É necessário ter frequência mínima de 80% das aulas no mês.

ACESSO

A família interessada deve solicitar o benefício à escola. A instituição repassa os dados ao Ministério da Educação (MEC), que define os participantes, acompanha e verifica as condições de participação para o pagamento do incentivo.

A Caixa Econômica Federal é responsável pela abertura das contas e pelos pagamentos. **O acompanhamento é feito através do programa Jornada do Estudante.**



REDUÇÃO DE ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO DO INSS PARA DONAS DE CASA

LEI Nº 12.470, DE 31 DE AGOSTO DE 2011

Benefício do Governo Federal que reduz a contribuição ao INSS a 5% do salário mínimo.

CRITÉRIO

A dona de casa deve estar inscrita no Cadastro Único. O benefício é destinado àquela que se dedica exclusivamente ao trabalho doméstico em sua própria residência e tenha renda familiar de até dois salários mínimos, sem contar o Bolsa Família.

ACESSO

Para ter acesso à redução da alíquota de contribuição do INSS, a dona de casa pode utilizar um dos seguintes canais:

- Central de Atendimento 135
- previdencia.gov.br
- Agência da Previdência Social





PROGRAMA DIGNIDADE MENSTRUAL

PROGRAMA DIGNIDADE MENSTRUAL

É uma iniciativa do Governo Federal que garante a distribuição gratuita de absorventes à população em vulnerabilidade social por meio do Programa Farmácia Popular.

CRITÉRIO

A pessoa deve estar inscrita no Cadastro Único e ter renda mensal de até R\$ 218,00. O benefício é destinado a mulheres de 10 a 49 anos. Também podem ter acesso ao benefício estudantes de baixa renda da rede pública, com renda familiar por pessoa de até meio salário mínimo, e pessoas em situação de rua, sem limite de renda.

ACESSO

Para ter acesso aos absorventes higiênicos e saber mais sobre o programa, é necessário apresentar em uma unidade da Farmácia Popular:

1. Documento oficial de identificação com foto e número do CPF ou documento de identidade que contenha o número do CPF
2. Autorização do Programa Dignidade Menstrual, em formato digital ou impresso, gerada pelo aplicativo ou site Meu SUS Digital: <https://meususdigital.saude.gov.br/>





iD JOVEM



DECRETO 8.537/2015

É um documento gratuito do Governo Federal, de emissão virtual, destinado a jovens de baixa renda. Garante acesso a diversos benefícios, como desconto de 50% em cinemas, teatros, shows e outros eventos artístico-culturais e esportivos; duas vagas gratuitas e duas vagas com 50% de desconto no transporte interestadual; e isenção do pagamento de taxa para emissão de Carteira de Identidade Estudantil.

CRITÉRIO

O jovem deve estar com o Cadastro Único atualizado e ter renda familiar de até dois salários mínimos. **O benefício é destinado a jovens entre 15 e 29 anos.**

Os cadastros NOVOS têm carência de 60 dias.

ACESSO

Para solicitar a ID Jovem, o interessado deve acessar o site idjovem.juventude.gov.br/emitir-idjovem, preencher os dados solicitados e gerar o cartão.

É preciso imprimir a imagem do cartão para apresentá-la durante a compra do bilhete ou ingresso, junto com um documento oficial com foto.





**ISENÇÃO DA 2ª VIA DE
CARTEIRA DE IDENTIDADE**

ISENÇÃO DA 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE

DECRETO 8.537/2015

É um benefício do Governo Federal voltado para famílias com renda de até meio salário mínimo por pessoa.

CRITÉRIO



A família deve estar com o Cadastro Único atualizado e ter renda de até meio salário mínimo por pessoa.

ACESSO



Para ter direito à isenção, é preciso agendar atendimento nas Unidades de Atendimento Integrado (UAIs) pelo site do Governo do Estado de Minas Gerais (mg.gov.br) ou comparecer a uma unidade com o comprovante de inscrição no Cadastro Único.





**GRATUIDADE PARA ACESSO
AO ZOO LÓGICO**

GRATUIDADE PARA ACESSO AO ZOOLOGICO

Benefício da Prefeitura de Belo Horizonte que garante acesso gratuito ao Zoológico a pessoas de baixa renda cadastradas no Cadastro Único.

CRITÉRIO



A pessoa deve estar com o Cadastro Único atualizado.

ACESSO



O Zoológico funciona na Avenida Antônio Francisco Lisboa, 2.600, bairro Bandeirantes (Pampulha), de quinta a domingo, das 8h às 12h e das 13h às 16h.

É preciso apresentar o comprovante de Cadastro Único ou o Meu CADÚNICO.



COMPLEXO PÚBLICO VETERINÁRIO DE BELO HORIZONTE (CPVBH)

Benefício gratuito da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte para cães e gatos de pessoas de baixa renda cadastradas no CadÚnico.

CRITÉRIO

A pessoa responsável deve estar com o Cadastro Único atualizado.

ACESSO

OA pessoa deve ir ao Centro Avançado de Saúde Animal Odete Ferreira Martins - CASA (Rua Líbero Leone, 259 - Buritis) e retirar uma senha de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

É preciso apresentar Carteira de Identidade (RG), CPF, comprovante de residência em Belo Horizonte e inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).





Disponibilização de medicamentos utilizados na Atenção Primária à Saúde, por meio de parceria com farmácias da rede privada. Beneficiários do Bolsa Família têm acesso gratuito a todos os medicamentos disponíveis no programa. Além das Unidades Básicas de Saúde e das farmácias municipais, o cidadão pode retirar os medicamentos nas farmácias credenciadas ao Farmácia Popular. O programa atende 12 indicações, contemplando medicamentos para hipertensão, diabetes, asma, osteoporose, dislipidemia (colesterol alto), rinite, doença de Parkinson, glaucoma, diabetes mellitus associada a doenças cardiovasculares e anticoncepção. Além disso, oferece fraldas geriátricas para pessoas com incontinência e absorventeshigiênicos para beneficiárias do Programa Dignidade Menstrual.





**GRATUIDADE OU DESCONTO NOS
RESTAURANTES POPULARES**

GRATUIDADE OU DESCONTO NOS RESTAURANTES POPULARES

DECRETO Nº 14.379, DE 15 DE ABRIL DE 2011

É um benefício da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte voltado para pessoas em situação de rua ou inscritas no Programa Bolsa Família.

CRITÉRIO

A pessoa deve estar com o Cadastro Único atualizado. Para pessoas em situação de rua, as refeições são gratuitas. Pessoas que recebem o Programa Bolsa Família (PBF) têm desconto de 50% no valor de cada refeição.

ACESSO

Para ter acesso à gratuidade ou ao desconto, é preciso apresentar um documento de identificação com foto legível em um dos Restaurantes Populares de Belo Horizonte.



Como você viu, existem diversos programas sociais, que podem ser federais, estaduais ou municipais. Cada um deles possui regras e legislações próprias para participação.

As equipes das unidades socioassistenciais podem orientar sobre a existência desses programas e benefícios. Também podem indicar onde buscar mais informações.

Para conhecer melhor os critérios, as regras e as formas de acesso, a pessoa deve consultar os canais oficiais de atendimento. Assim, poderá receber informações completas e atualizadas.



ANOTAÇÕES IMPORTANTES

Nesse espaço, você pode deixar à mão lembretes que considere importantes, como:

- Data da última atualização do Cadastro Único: ____/____/____
- Data da próxima atualização do Cadastro Único: ____/____/____
- Data da próxima atualização do Cadastro Único: ____/____/____
- Data da próxima atualização do Cadastro Único: ____/____/____
- Data da próxima atualização do Cadastro Único: ____/____/____

Unidade de Referência/Telefone: _____

Outros lembretes:
